



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/83

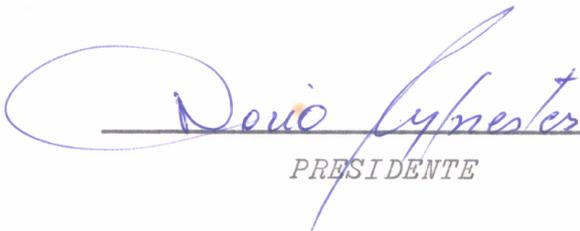
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. TEOTÔNIO VILELA,
o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia "23 de
Maio" do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.*

Vila Velha-ES, 13 de maio de 1 983.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário